



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Intervenção da Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa -  
Desafios para o Controlo da Administração Financeira do Estado**

Conferência IGF, NOVA – IMS, 22.05.2018

Exmo Senhor Inspetor-Geral de Finanças (Vítor Braz)

Exmo Diretor Presidente da Nova IMS (Pedro Simões Coelho)

Caras e Caros Conferencistas

Começo por agradecer o convite para participar nesta sessão de abertura da Conferência “**Desafios para o Controlo da Administração Financeira do Estado**”, promovida em parceria pela IGF e pela NOVA IMS, e por desejar a todas e todos um ótimo trabalho.

Aproveito para felicitar a IGF-Autoridade de Auditoria pelos 88 anos de atividade de controlo estratégico da administração financeira do Estado, assegurando a regular gestão dos dinheiros públicos, nacionais e europeus.

Olhando as atribuições e competências da IGF, as suas áreas de intervenção e as entidades abrangidas, e cruzando estes elementos com as minhas áreas de atuação e serviços envolvidos, gostaria de aproveitar esta oportunidade para suscitar algumas reflexões para o vosso e o meu trabalho.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nestes tempos modernos, dominados pela inovação, pelas tecnologias e pela informação, a **Administração Pública** não pode ter uma organização e um funcionamento iguais aos que tinha há 10 ou há 20 anos.

Nem **as leis** podem ser as mesmas que temos desde há muito, pensadas para contextos e realidades tão diversas e ultrapassadas. Nem a **atividade inspetiva** pode realizar o seu trabalho da forma como o vinha fazendo desde há muito.

Creio que a tendência dos tempos modernos - não querendo ser demasiado otimista -, poderá vir ao encontro do que imagino possam ser algumas das “aspirações” da IGF, tornando a sua atividade ainda mais focada no essencial do controlo financeiro e da auditoria.

Em matéria de **simplificação da administração financeira do Estado e entes públicos**, atribuo a maior importância a temas como o **acesso, automatização e otimização da informação** e, conseqüentemente, a melhoria da sua **qualidade**;

Essa qualidade, por sua vez, permite atualmente, com utilização de tecnologias disruptivas como a **inteligência artificial** ou **ciência de dados**, uma mais eficiente e eficaz **avaliação e controlo das atividades** desenvolvidas e **dos resultados** obtidos.

Se nos deram uma vez a informação, não precisamos de a pedir mais 5 vezes;

Se podemos obter a informação de forma automática diretamente de onde ela foi registada, não vamos solicitar o seu envio para a ter de registar de novo;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Se podemos obter a informação num serviço público, não a vamos pedir de novo a quem já a disponibilizou.

Se podemos utilizar modelos padronizados que respondam aos nossos objetivos, devemos limitar a criatividade no envio da informação e, assim, aumentar sua a fiabilidade, e a nossa eficiência.

Várias medidas do programa Simplex+ 2016 e 2017 contribuem para estes objetivos e pretendem simplificar e automatizar a multiplicidade da prestação de informações declarativas.

Por exemplo:

- **Reporte + Simples do Setor Empresarial do Estado**, que simplifica o reporte de informação económica e financeira das empresas do setor empresarial do Estado (SEE), incluindo as entidades empresariais do SNS, através de webservices. Tal medida possibilita às entidades da Administração Pública a obtenção automática de informação diretamente dos sistemas de informação das entidades do SEE, diminuindo o erro de reporte.
- a medida de **simplificação do registo dos diferentes tipos de receita não fiscal**, que permitirá, de forma eletrónica, titular e distribuir a receita pelas diversas entidades credoras da Administração central, tarefa que hoje em dia é feita de forma praticamente manual;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- o **modelo único de prestação de contas das entidades públicas** a vários destinatários, nomeadamente ao Tribunal de Contas, às Finanças, à tutela e ao público em geral.

Outras modificações relevantes estão a ser realizadas. Poderia ainda referir outras medidas que se refletem diretamente no trabalho diário da IGF:

- por exemplo, a **harmonização de processos e de procedimento autárquicos** que estamos a testar em nos 13 municípios pertencentes à CIM do Médio Tejo, designadamente nas áreas do urbanismo, contratação pública e licenciamento;
- O **Roteiro da Despesa**, um projeto em experimentação no **LabX**, Laboratório de Inovação da Administração Pública, em que procuramos racionalizar, penso ser esta a palavra exata, racionalizar, o processo de realização de despesa pública, designadamente mapeando todas as obrigações existentes, eliminando duplicações, etc, de modo a garantir a consistência e coerência dos processos face à nova legislação.
- O projeto da **fatura eletrónica**, cuja normalização a partir de 2019 permitirá criar regras de contabilização automática, com grande redução de encargos.

Caras e Caros Congressistas:

Temos hoje, como nunca, uma infinidade de informação disponível.

Temos hoje, como nunca, a capacidade e os sistemas para tratar essa informação, extraíndo dela dados da maior utilidade para o nosso trabalho. **A informação é hoje uma fonte de conhecimento e de valor acrescentado.**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Temos hoje, como nunca, a capacidade de sermos proativos, de nos anteciparmos ao futuro, de saber muito antes, quando, onde e em que sentido, deveremos intervir: seja, por exemplo, numa análise de comportamento de risco, seja na antecipação da resolução de um problema que pode afetar serviços ou empresas públicas, autarquias ou empresas privadas.

Devemos procurar **adivinhar** em vez de perguntar, devemos tentar **antecipar** em vez de corrigir os problemas.

Os **sistemas de informação** mais inteligentes e a **ciência dos dados** que hoje estão à nossa disposição, obrigam-nos a melhorar a **qualidade da informação** e abrem-nos novas possibilidades para a sua utilização, especialmente no **controlo da atividade financeira** do Estado e entes públicos, incluindo na utilização de fundos europeus.

Permitam-me, de forma intercalar, que refira que a burocracia associada à gestão de fundos europeus é uma das principais queixas que recebemos no âmbito da preparação do Simplex.

O uso de **interoperabilidade** entre sistemas de informação é suscetível de suprimir a circulação muito papel.

A definição de **padrões de risco**, por sua vez, permite um controlo muito mais eficiente e provavelmente até com menos recursos.

E há muitos outros desafios que estão aí, hoje, já, ao nosso dispor. Procurando associar a inovação, as ideias criativas e as novas tecnologias à modernização da organização e



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

forma de prestação dos serviços públicos, organizamos **um concurso para a inteligência artificial** na Administração Pública, em que já foram estabelecidas parcerias, identificados 4 projetos demonstradores (nas áreas do emprego, segurança alimentar, saúde e apoios aos empresários), e apresentadas 52 candidaturas que serão avaliadas por um painel internacional.

Esperemos que a IGF seja um dos parceiros, se não foi já nesta fase, que seja na próxima.

E não se diga que o novo RGPD constitui um obstáculo a esta utilização de dados, já que deixa margem para os Estados estabelecerem regras que permitam o tratamento de dados por entidades públicas, previamente anonimizados ou pseudonimizados. Esse tratamento será lícito sempre que esteja em causa a prossecução do interesse público, como o será no caso da modernização das instituições públicas.

Senhoras e Senhores Congressistas

Muito haveria a dizer sobre os “**Desafios para o Controlo da Administração Financeira do Estado**”. Mas prefiro deixar essas palavras para o meu colega que procederá ao encerramento da Conferência.

Uma certeza poderemos ter: a **simplicidade e modernização administrativa e legislativa** serão sempre peças essenciais da eficiência do controlo da administração financeira do Estado. E não só.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Quanto mais **simples** forem os procedimentos, quanto mais **normalizado** for o reporte, quanto mais a informação for a mesma, prestada para diferentes efeitos, mais simples será de **perceber e auditar** pela autoridades de controlo, mas fácil será a **avaliação dos resultados** das diferentes entidades públicas, tão importante para justificar ao fim do dia a nossa atividade perante aqueles que são o nosso suporte: os cidadãos.

Muito obrigada.